

RESIDENCIAL RAVELLO

Rua João Meireles
Florianópolis - SC

MEMORIAL DESCRITIVO

Índice

01 - Serviços Gerais.....	Pag. 02
02 - Preparação do terreno.....	Pag. 02
03 - Fundações.....	Pag. 02
04 - Estrutura.....	Pag. 02
05 - Alvenarias.....	Pag. 02
06 - Cobertura.....	Pag. 03
07 - Esquadrias.....	Pag. 03
08 - Revestimentos.....	Pag. 03
09 - Pisos e Pavimentações.....	Pag. 03
10 - Impermeabilizações.....	Pag. 04
11 - Rodapés, Soleiras e Peitoris.....	Pag. 04
12 - Ferragens.....	Pag. 04
13 - Vidros.....	Pag. 04
14 - Aparelhos Sanitários.....	Pag. 05
15 - Metais.....	Pag. 05
16 - Instalações Elétricas.....	Pag. 05
17 - Instalações Hidro-Sanitárias.....	Pag. 05
18 - Pinturas.....	Pag. 06
19 - Diversos.....	Pag. 06

1 SERVIÇOS GERAIS

- 1.1 Será fornecida para os proprietários do apartamento do Edifício Residencial Ravello, um jogo completo das especificações dos serviços a serem executados e na obra ficará à disposição dos mesmos um jogo completo dos projetos.
- 1.2 Obriga-se a Construtora a executar os serviços em perfeito acordo com os projetos e à presente especificação.
- 1.3 Em caso de divergência entre o projeto e as especificações, prevalecerão estas últimas.

2 PREPARAÇÃO DO TERRENO

- 2.1 No terreno serão realizados serviços de terraplanagem para adequar os níveis do projeto.

3 FUNDAÇÕES

- 3.1 As fundações serão executadas de acordo com a geologia do terreno.
- 3.2 A determinação dos esforços solicitantes nas fundações, devesa obedecer às normas da A.B.N.T.

4 ESTRUTURAS

- 4.1 O projeto estrutural de concreto armado devesa obedecer às normas da A.B.N.T.
- 4.2 O projeto estrutural obedecerá rigorosamente às dimensões do projeto arquitetônico.
- 4.3 A estrutura a ser executada, será em concreto armado.

5 ALVENARIAS

- 5.1 As paredes obedecerão fielmente às dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas no projeto e plantas de construção.
- 5.2 Serão usados tijolos furados em todas as paredes, obedecendo às espessuras do projeto, exceto nas paredes da central de gás que serão de bloco de concreto.

6 COBERTURAS

- 6.1 O madeiramento da cobertura será executado com dimensões necessárias para suportar as cargas de telhas e cargas acidentais.
- 6.2 O telhamento da cobertura será executado com telhas de cimento amianto, com espessura de 6 mm, das marcas Brasilit, Eternit ou Imbralit.

7 ESQUADRIAS

- 7.1 Todas as esquadrias deverão obedecer aos detalhes para elas especificados em projeto.
- 7.2 Todos os marcos e vistas das portas internas, serão em madeira de lei do tipo jatobá, freijó, itaúba ou angelim.
- 7.3 As portas de entrada dos apartamentos e as portas internas, serão do tipo semi-ôca.
- 7.4 As esquadrias externas serão de alumínio anodizado, sendo que as janelas dos dormitórios terão persianas.
- 7.5 Os portões das garagens serão do tipo basculante, com acionamento eletrônico, feitos com estrutura de aço e fechamento em chapa galvanizada.

8 REVESTIMENTOS

- 8.1 As paredes dos banheiros, cozinhas e áreas de serviço serão revestidas até o teto com azulejo de primeira qualidade, das marcas Portinari, Cecrisa, Eliane ou Ceusa.
- 8.2 Todas as paredes internas dos apartamentos que não receberem revestimentos especiais, receberão aplicação de massa corrida.
- 8.3 Devido ao uso de formas plastificadas com filmes especiais na execução das lajes, os tetos receberão aplicação de massa corrida.
- 8.4 Externamente, a obra será rebocada com argamassa industrializada e terá detalhes em cerâmica conforme especificação do projeto arquitetônico.
- 8.5 O hall de entrada do edifício terá o forro rebaixado com gesso e detalhes conforme especificação do arquiteto.
- 8.6 Os tetos dos banheiros serão rebaixados, com forro de gesso.

9 PISOS E PAVIMENTAÇÕES

- 9.1 Todos os ambientes dos apartamentos, serão revestidos com piso cerâmico de primeira qualidade, das marcas Cecrisa, Portinari, Eliane ou Ceusa.
- 9.2 O salão de festas e as circulações condominiais serão revestidos com piso cerâmico de primeira qualidade, das marcas Cecrisa, Portinari, Eliane ou Ceusa.
- 9.3 As escadarias e antecâmaras, terão como revestimento argamassa desempenada, com pintura especial pra piso.

- 9.4 O hall de entrada do Edifício terá como revestimento gres porcelanatto.
- 9.5 As calçadas, assim como os acessos externos, serão pavimentados com ladrilho hidráulico.
- 9.6 As garagens e áreas de manobra, sala de baterias, central de gás e medidores, terão como revestimento piso de concreto polido.

10 IMPERMEABILIZAÇÃO

- 10.1 Os rebaixos dos banheiros dos apartamentos, serão impermeabilizados com tela de poliéster e hidroasfalto.
- 10.2 O reservatório inferior e superior e calhas, terão impermeabilização a base de cristalização.
- 10.3 O terraço descoberto da cobertura será impermeabilizado com manta asfáltica.

11 RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

- 11.1 Os apartamentos terão rodapés de cerâmica do mesmo material do piso.
- 11.2 Os ambientes revestidos com azulejo, não levarão rodapés.
- 11.3 As sacadas e terraços terão rodapés de cerâmica do mesmo material do piso.
- 11.4 Os peitoris das janelas externas e sacadas, assim como as soleiras das floreiras serão de granito.

12 FERRAGENS

- 12.1 As ferragens das portas internas e externas serão da linha Pado, LaFonte, Arouca, Papaiz, Sinter, ou Loc Rwell.

13 VIDROS

- 13.1 Os vidros terão espessura adequada para cada vão.
- 13.2 Os banheiros, áreas de serviço e cozinhas, terão vidros mini boreal.
- 13.3 As demais dependências terão vidros transparentes.

14 APARELHOS SANITÁRIOS

- 14.1 Os banheiros receberão louças sanitárias de marcas Celite, Deca ou Incepa.
- 14.2 O fornecimento e instalação das cubas e tampos dos banheiros serão de responsabilidade do proprietário.
- 14.3 Na área de serviço será instalado tanque de louça.

15 METAIS

- 15.1 Todas as bases para os metais serão das marcas Deca ou Docol.
- 15.2 O fornecimento e instalação dos acabamentos dos registros, válvulas e torneiras será de responsabilidade do proprietário.
- 15.3 O fornecimento e instalação dos misturadores dos banheiros e cozinhas serão de responsabilidade do proprietário.
- 15.4 A ligação da pia da cozinha e da cuba dos banheiros será de responsabilidade do proprietário.

16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 16.1 As instalações elétricas e telefônicas obedecerão rigorosamente os respectivos projetos, dentro das especificações.
- 16.2 O Edifício será provido de porteiro eletrônico.
- 16.3 O prédio será provido de iluminação de emergência, conforme projeto aprovado no Corpo de Bombeiros.
- 16.4 Os pontos de luz das áreas do condomínio serão entregues com luminárias.
- 16.5 As tomadas e interruptores serão das marcas Pial, Iriel, Siemens, Prime.

17 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS

- 17.1 Serão executados em concordância com o projeto hidro-sanitário.
- 17.2 Os apartamentos serão providos de tubulação para água quente nos banheiros e cozinha.
- 17.3 O fornecimento e instalação do aquecedor serão de responsabilidade do proprietário.
- 17.4 As cozinhas serão providas de espera para a instalação de máquinas lava-louças.
- 17.5 Serão instalados hidrômetros individuais nos apartamentos.

18 PINTURAS

- 18.1 Internamente os apartamentos serão pintados com tinta acrílica fosca das marcas Suvinil, Kresil, Renner, Killing ou Anjo.
- 18.2 Externamente, o Edifício será pintado com tinta acrílica fosca das marcas Suvinil, Kresil, Renner, Killing ou Anjo.
- 18.3 As portas, marcos, rodapés e vistas de madeira, serão pintados.

18.4 As vigas, lajes, pilares e paredes do estacionamento serão pintados com tinta acrílica, sem aplicação de massa corrida.

19 DIVERSOS

19.1 O Edifício será provido de gás canalizado.

19.2 Os extintores serão distribuídos no edifício conforme projeto preventivo de incêndio.

19.3 O Edifício terá elevadores das marcas Sûr, Atlas/Schindler ou Ottis.

19.4 Será efetuado ajardinamento conforme projeto paisagístico.

19.5 Os apartamentos serão providos de churrasqueira a gás.

19.6 O hall de entrada do edifício será entregue decorado e mobiliado.

19.7 Haverá tubulação para instalação de ar condicionado do tipo split nos dormitórios e na sala de estar/jantar dos apartamentos.

19.8 O fornecimento e instalação dos aparelhos splits, será de responsabilidade do proprietário.

19.9 Os móveis e eletrodomésticos dos apartamentos e salão de festas que constam no projeto, têm apenas finalidade ilustrativa, o fornecimento e instalação serão de responsabilidade dos proprietários.

19.10 A Construtora reserva-se ao direito de optar por uma das marcas ou materiais citados nesse memorial para oferecer aos proprietários.

19.11 Toda e qualquer alteração que porventura o proprietário deseje realizar, deverá ser solicitada através de carta-consulta à Construtora com a devida antecedência, para análise de viabilidade técnica dos serviços e orçamento; a ser realizado pelo setor de engenharia.

Olvacir José Bez Fontana
Presidente

Florianópolis, Abril / 2009.